



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 251, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2021.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 02/12/2021


1º Secretário

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário Mesa de Pedra”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

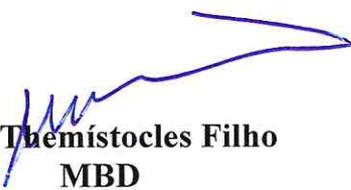
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Associação de Desenvolvimento Comunitário Mesa de Pedra, CNPJ Nº 03.797.391/0001.05, com sede e foro na Cidade de Valença do Piauí – PI.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina, 02 de setembro de 2021.


Dep. Themístocles Filho
MBD



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende declarar de Utilidade Pública a *Associação de Desenvolvimento Comunitário Mesa de Pedra*, que foi constituído no dia 05 de maio de 2020, com sede e foro na cidade de Valença do Piauí, onde vem prestando relevantes trabalhos com o objetivo de fomentar atividades produtivas de infraestrutura social e serviços para melhorar as condições de vida da comunidade.

A referida Associação está apta a receber o título de utilidade pública, pois funciona desde o ano de 2000, onde presta relevante serviço de interesse da sociedade e está em pleno funcionamento conforme pode-se observar pelos documentos apresentados anexos, tudo em conformidade com a Lei nº 5447/2005, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Piauí.

Pela razão expostas, solicita-se aos nobres pares desta Casa Legislativa que aprovem a presente proposição.

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada à esquerda do texto principal.